



PROJETO DE LEI Nº 027/2024

Reconhece a Associação ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E SOCIAL TRAIRIENSE - ACDEST, como instituição de utilidade pública, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E SOCIAL TRAIRIENSE - ACDEST**, com sede na Rua José Francisco da Silva, 101, 3 a 1, Cep 59200-000, Santa Cruz/RN, e, registro no **Cadastro Nacional Pessoa Jurídica – CNPJ, desde 15 de fevereiro de 2023**, sob o nº 55.901.214/0001-20, justificadamente é uma entidade sem fins lucrativos com notória atuação em nosso município;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Cruz, em 12 de novembro de 2024.

Fábio Rodrigues Dias - PL
Vereador Autor